

Ofício nº 224/2022

São José da Boa Vista-PR, 16 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito do Município e nos termos do artigo 1º, XVII, da Lei nº 766/2012, encaminhamos a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 30/2022** que trata de concessão de reajuste nos vencimentos dos servidores efetivos do quadro do Poder Executivo, devidamente corrigido, considerando a identificação de erros no texto anteriormente enviado ao Poder Legislativo.

Assim sendo, solicitamos que seja desconsiderado o texto anteriormente enviado.

Com os melhores cumprimentos.



RONNY CARVALHO DA SILVA
Procurador do Município
OAB/PR 52.687 – Matrícula 450/1

Excelentíssimo Senhor
JOVANE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
São José da Boa Vista-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR ^{7º}
Recebido em 16/09/2022 ¹⁶⁷
As 13h44
Alves

PROJETO DE LEI Nº 30/2022

REAJUSTE SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dos nobres vereadores do Município o presente Projeto de Lei que visa conceder reajuste na remuneração dos servidores do quadro efetivo do Poder Executivo, conforme especificação no projeto.

Dando continuidade à política de valorização real dos servidores municipais, apresentamos neste Projeto de Lei proposta de reajuste real nos vencimentos dos servidores efetivos do quadro do Poder Executivo, para que todos os servidores sejam contemplados com efetivo aumento nos vencimentos, haja vista que há muitos anos os servidores do Município não foram contemplados com aumento real em seus vencimentos os quais ficaram defasados.

Neste ano já foram promovidas por esta Administração com apoio da Câmara de Vereadores reajustes que contemplaram os Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias com reajuste e instituição de auxílio transporte (Lei nº 1039/2022 e Lei nº 1023/2022). Também foram reajustados com aumento real as servidoras ocupantes de cargos de Cirurgião dentistas (Lei nº 1032/2022), bem como os profissionais de saúde receberam reajustes nos termos da Lei nº 1.042/2022, além dos professores que também receberam aumento (Lei nº 1.041/2022).

No presente Projeto estão contemplados os demais servidores do quadro efetivo que não foram até o momento contemplados com a valorização real, assim, é o presente projeto para promover o reajuste dos demais servidores do Município, conforme especificado.

Conjuntamente encaminhamos o estudo de impacto orçamentário demonstrando que há possibilidade orçamentária para concessão dos reajustes conforme proposto neste Projeto.

O reajuste é concedido com base na capacidade do Município em arcar com o reajuste, considerando o número de servidores ocupantes em cada cargo, bem como aplicando-se maiores percentuais de reajuste aos que possuam vencimentos em padrão menor. Dessa forma os estudos apontaram os seguintes percentuais e reajustes:

CARGO	SÍMBOLO	Vencimento base atual	Percentual de Reajuste	VENCIMENTO BASE COM REAJUSTE
Agente Operacional	Fa	R\$ 1.781,40	20,69%	R\$ 2.150,00
Assistente Social	Ld	R\$ 3.784,49	5,69%	R\$ 4.000,00
Auditor Fiscal de Tributos e Posturas	Le	R\$ 3.611,59	10,75%	R\$ 4.000,00
Auxiliar Administrativo I	Ba	R\$ 1.353,88	18,18%	R\$ 1.600,00

GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Auxiliar Administrativo	Ca	R\$ 1.426,91	19,14%	R\$ 1.700,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Ad	R\$ 1.219,01	18,95%	R\$ 1.450,00
Contador	Ob	R\$ 6.460,04	18,42%	R\$ 7.650,00
Educador Físico	Kc	R\$ 2.850,23	5,25%	R\$ 3.000,00
Engenheiro Civil	Ib	R\$ 3.298,88	6,10%	R\$ 3.500,00
Escriturário	Kb	R\$ 2.850,23	5,25%	R\$ 3.000,00
Fonoaudiólogo	Fb	R\$ 1.781,40	6,66%	R\$ 1.900,00
Inspetor de Alunos	Ag	R\$ 1.219,01	18,95%	R\$ 1.450,00
Médico Clínico Geral PSF	Ra	R\$ 13.796,57	1,47%	R\$ 14.000,00
Médico Clínico Geral	Rb	R\$ 13.796,57	1,47%	R\$ 14.000,00
Motorista	Fc	R\$ 1.781,40	20,69%	R\$ 2.150,00
Nutricionista	La	R\$ 3.562,77	6,66%	R\$ 3.800,00
Oficial Administrativo I	Lb	R\$ 3.562,77	20,69%	R\$ 4.300,00
Oficial Administrativo II	Ha	R\$ 2.137,66	19,29%	R\$ 2.550,00
Oficial Administrativo III	Ga	R\$ 1.959,54	22,48%	R\$ 2.400,00
Operador de Máquinas Pesadas	Gb	R\$ 1.959,54	22,48%	R\$ 2.400,00
Operário	Ae	R\$ 1.219,01	18,95%	R\$ 1.450,00
Procurador do Município	Qa	R\$ 9.082,80	10,10%	R\$ 10.000,00
Psicólogo	Na	R\$ 4.547,51	4,45%	R\$ 4.750,00
Soldador	Ea	R\$ 1.603,27	18,51%	R\$ 1.900,00
Técnico em Contabilidade	Oa	R\$ 6.769,31	18,18%	R\$ 8.000,00
Técnico em Contabilidade I	Lc	R\$ 3.562,77	12,27%	R\$ 4.000,00
Vigia	Af	R\$ 1.219,01	18,95%	R\$ 1.450,00

Assim, encaminhamos o presente PROJETO DE LEI para apreciação e avaliação dos nobres vereadores, rogando-se seja o mesmo aprovado.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista – Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2022. 62ª da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
 Prefeito do Município

PROJETO DE LEI Nº 30/2022
REAJUSTE SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Concede reajuste aos servidores do quadro efetivo do Poder Executivo que especifica.

Art. 1º - Fica concedido reajuste no vencimento base inicial dos servidores do quadro efetivo do Município, conforme constante do anexo à presente Lei.

Art. 2º - A tabela constante do Anexo III da Lei nº 570/2003, passa a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei.

Art. 3º – As despesas com execução da presente lei correrão por conta dos créditos orçamentários vigentes no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista – Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2022. 62º da Emancipação Política do Município.



JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

ANEXO – PROJETO DE LEI Nº 30/2022
REAJUSTE SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE COM REAJUSTE
Agente Operacional	Fa	R\$ 2.150,00
Assistente Social	Ld	R\$ 4.000,00
Auditor Fiscal de Tributos e Posturas	Le	R\$ 4.000,00
Auxiliar Administrativo I	Ba	R\$ 1.600,00
Auxiliar Administrativo	Ca	R\$ 1.700,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Ad	R\$ 1.450,00
Contador	Ob	R\$ 7.650,00
Educador Físico	Kc	R\$ 3.000,00
Engenheiro Civil	Ib	R\$ 3.500,00
Escriturário	Kb	R\$ 3.000,00
Fonoaudiólogo	Fb	R\$ 1.900,00
Inspetor de Alunos	Ag	R\$ 1.450,00
Médico Clínico Geral PSF	Ra	R\$ 14.000,00
Médico Clínico Geral	Rb	R\$ 14.000,00
Motorista	Fc	R\$ 2.150,00
Nutricionista	La	R\$ 3.800,00
Oficial Administrativo I	Lb	R\$ 4.300,00
Oficial Administrativo II	Ha	R\$ 2.550,00
Oficial Administrativo III	Ga	R\$ 2.400,00
Operador de Máquinas Pesadas	Gb	R\$ 2.400,00
Operário	Ae	R\$ 1.450,00
Procurador do Município	Qa	R\$ 10.000,00
Psicólogo	Na	R\$ 4.750,00
Soldador	Ea	R\$ 1.900,00
Técnico em Contabilidade	Oa	R\$ 8.000,00
Técnico em Contabilidade I	Lc	R\$ 4.000,00
Vigia	Af	R\$ 1.450,00